INDICAÇÃO Nº 702/2025
Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um parque infantil no Loteamento Maioli.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que o mesmo autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a liberação de recursos e a consequente instalação de um parque infantil no Loteamento Maioli.

A instalação de um parquinho infantil no referido loteamento justifica-se como uma medida estratégica e socialmente relevante para promover o bem-estar da população local, especialmente das crianças e famílias residentes na região.

Atualmente, o Loteamento Maioli e suas proximidades apresentam crescimento populacional contínuo, com grande número de famílias jovens e com crianças pequenas. No entanto, observa-se a carência de espaços públicos adequados para lazer, convivência comunitária e atividades recreativas infantis. A ausência de áreas de lazer compromete o desenvolvimento saudável das crianças, limita as oportunidades de socialização e dificulta a promoção de uma qualidade de vida adequada aos moradores.

A implantação de um parquinho infantil trará diversos benefícios, entre os quais destacam-se:

1) Promoção da saúde física e mental das crianças, por meio da prática de atividades ao ar livre e do estímulo à mobilidade e ao convívio social;

2) Fortalecimento dos laços comunitários, ao proporcionar um espaço seguro e acessível para encontros entre famílias, incentivando a integração entre vizinhos;

3) Valorização do bairro e da infraestrutura urbana, tornando o Loteamento Maioli mais atrativo e acolhedor para novos moradores;

4) Redução de desigualdades sociais, ao oferecer acesso gratuito a equipamentos públicos de lazer em uma região que carece desse tipo de investimento.

Assim, a construção de um parquinho infantil é uma ação concreta que atende diretamente às demandas da comunidade, promovendo cidadania, dignidade e qualidade de vida. A iniciativa se alinha aos princípios de desenvolvimento urbano sustentável e ao compromisso da administração municipal com o bem-estar dos seus munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará os munícipes que residem no referido loteamento e nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR